



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 035/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder avaliação de imóveis rurais e urbanos no município de Bituruna, Estado do Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	RG
CASYO OSCAR FRANCHIN	5.186.162-0
AMILTON VITÓRIA MATTOS	9/R 1.191.237
AIRTON DALMAS	1.710.236-2

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 038/2005.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal